640

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
Processo Administrativo nº 09454/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

HORÁRIO: 13h (horário de Brasília – DF).

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às treze horas (13h) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões licitatórias da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera, realizou-se a sessão pública em reabertura ao pregão iniciado dia 09/11/2017, e suspenso por oito dias úteis (previsto no § 3º do art. 48 - Lei 8666/93) para readequação das propostas. Presentes o PREGOEIRO, CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS, bem como a equipe de apoio composta pelos servidores Allan Fadel Vendemiato, Blauner Carpim Correa, Henrique César Demarchi e Paulo César Aoyagui designados pela Portaria nº 10/2017, de 22 de novembro de 2017, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo MENOR PREÇO. Declarando aberta a sessão, o PREGOEIRO solicitou aos licitantes presentes identificação dos representantes conforme sessão inicial em 09/11/2017. Houve questionamento sobre um novo credenciamento pelo Sr. Fabiano Cloves de Oliveira, da Strategic Security Consult. E Serv. Ltda., ocasião em que o PREGOEIRO explicou que esta etapa fora consolidada na primeira sessão pública, portanto, não serão aceitos novos representantes. Informou ainda que, ainda que sem representante, a proposta da empresa será considerada para efeitos classificatórios. Os participantes, empresa e representante, estão conforme elencado abaixo:

Empresa nº:	**01**	**Empresa nº:**	**02**
Razão Social:	**S.M. SERVICE SYSTEM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**	Razão Social:	**STRATEGIC SECURITY CONSULT. E SERV. LTDA**
PORTE:	EPP	PORTE:	OUTROS
CNPJ:	08.431.441/0001-50	CNPJ:	04.335.887/0001-20
Representante:	LILIANE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	Representante:	**SEM REPRESENTANTE**
RG:	44.718.879-3	RG:	----------

Empresa nº:	**03**	**Empresa nº:**	**04**
Razão Social:	**RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA**	Razão Social:	**RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
PORTE:	EPP	PORTE:	EPP
CNPJ:	56.977.937/0001-76	CNPJ:	27.157.595/0001-40

641

Representante:	IVAN CARLOS STENICO	Representante:	FABRICIO RAMON LOPES
RG:	29.994.513 SSP/SP	RG:	44.163.416-3

Empresa nº:	**05**	**Empresa nº:**	**06**
Razão Social:	**RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI**	Razão Social:	~~AS NASC. AMBIENTAL SERV. URBANOS – EIRELLI~~
PORTE:	ME	PORTE:	~~OUTROS~~
CNPJ:	21.750.438/0001-67	CNPJ:	~~10.723.250/0001-03~~
Representante:	RICARDO HENRIQUE VALENTIN	Representante:	~~ADRIANO SILVA NASCIMENTO~~
RG:	40.765.812-9 SSP/SP	RG:	~~25.470.678-2~~

Empresa nº:	**07**
Razão Social:	~~JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI~~
PORTE:	~~EPP~~
CNPJ:	~~21.486.365/0001-48~~
Representante:	----------
RG:	----------

As empresas **JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI** e **AS NASC. AMBIENTAL SERV. URBANOS EIRELI**, não retornaram a esta sessão com suas novas propostas, sendo desclassificadas do certame.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

Em seguida, o PREGOEIRO solicitou aos interessados que entregasse o envelope nº 02 lacrado, contendo as novas propostas de preços readequadas em conformidade com o Edital.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas são entregues à equipe e, em seguida, rubricadas por todos os presentes.

Para análise mais detalhada das propostas o PREGOEIRO suspende a sessão às 14h10m, retornando as 15h40m. O PREGOEIRO solicita aos participantes que se manifestem sobre as propostas. Foram questionadas pelos representantes: a falta de encarregado na proposta de RCA e RV; a ausência de um varredor na empresa Strategic; o salário da RV estar abaixo do base da categoria. As questões foram esclarecidas com exceção da que se refere à função de encarregado estar relacionado na planilha de custos. O responsável pelo pedido do ser viço ora licitado, Sr. Guilherme T. Salomão, Chefe do Setor de Manutenção Predial, explica que o entendimento da Câmara é de que os custos desta função poderiam estar incluídos no B.D.I. Em seguida o PREGOEIRO aponta as empresa que tiveram duas propostas rejeitadas, não atendendo aos requisitos do Edital: a Strategic, pela falta de varredor na composição de sua planilha e incoerência no cálculo das horas; a RCA por diversos erros na memória de cálculo, em especial na porcentagem de adicional de função, que comprometem o valor total da proposta;

RV por inconsistência nos registros dos pisos salariais e ausência de encarregado. O representante da RV questiona sobre sua exclusão pelo motivo da ausência do encarregado, visto que o profissional não é fixo no local de trabalho, desempenhando suas funções entre vários clientes, e o seu custo é incluído no valor da planilha conforme especificado no item 8 do Edital (pag. 40); e esclarece os valores constantes na composição dos salários. Diante da divergência de entendimento entre a decisão da equipe e outros participantes, o PREGOEIRO suspende a sessão às 16h20m para diligência junto ao Setor Jurídico da Câmara. O trabalho retorna às 17h, o PREGOEIRO informa que, pela abrangência da competitividade, aceita a justificativa e a proposta da RV.

4. FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

Em continuidade aos trabalhos, houve a fase de lances para o Lote I, tendo como resultado o constante na planilha anexa.

5. HABILITAÇÃO

Após as negociações dos preços, foram examinados pelo PREGOEIRO e membros da equipe de apoio os documentos de habilitação da empresa **RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI,** sendo necessária diligência da equipe para verificar as certidões de capacidade técnica, pois a RV trouxe as mesmas, sem, contudo especificar no corpo do documento a quantidade de metros de piso e vidro, exigências contidas no Edital (item **6.1.3.1.1** e **6.1.3.1.2**).

O PREGOEIRO iniciou diligência, solicitando a licitante documentos complementares que especifiquem a informação da capacidade, nesta oportunidade a RV apresentou atestados mais recentes com as metragens exigidas, sendo os telefones das empresas fornecidos pelo próprio representante, Sr. Ricardo Henrique Valentin. Contudo esta ação não foi concluída, devido ao horário, 18h50m, fora de expediente normal. Ainda assim, considerando o artigo 43, §3, da Lei 8666/93, foi aceita a habilitação.

Para registro, por zelo, será feita diligência para complementação das informações.

Com relação ao item 6.1.4.3 do edital, verificou-se que a empresa RV apresentou documento similar ao previsto no Anexo 12, entretanto, em cópia simples, sem apresentação de original para autenticação. A Equipe de Apoio, composta por Contador habilitado, efetuou a verificação dos índices por meio do Balanço Patrimonial, apresentado em cópia autenticada, quando foi constatado que os valores apresentados pela empresa estavam de acordo com os constantes na demonstração contábil supracitada.

6. RECURSO

Perguntado pelo PREGOEIRO às licitantes, a representante da empresa SM, Sra. Liliane, informa intenção de interpor recurso do item 6.1.4.1 – sobre registro na JUCESP e não em qualquer outro cartório; atestado de capacidade técnica incompleto (sem metragem); planilha do vencedor não atende a quantidade de horas especificado no termo de referencia, item 2.1; falta de cotação do encarregado; pede vista na nova planilha e certidão de índices sem autenticação.

Sr. Fabricio, da RM, deseja interpor recurso contra a vencedora por infringir o Edital e suas normas regulamentadoras, em especial, por não cumprir com os itens 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.4.3, em conjunto aos itens 7.1 e 7.5; e acerca de sua proposta, planilha de composição, por compor de forma ineficiente ao pretendido pela Câmara. Solicita que seja cumprido o item 9.17.1, reapresentação de propostas readequada.

O prazo do recurso será contado após a entrega da planilha pelo vencedor, que deverá ser comunicado aos demais licitantes.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos) da qual, eu, HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo PREGOEIRO, pelos demais membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes, com exceção do Sr. Ivan Carlos Stenico , representante da RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda EPP, que assinou declaração de renuncia de interpor recursos, os demais permaneceram até a lavratura da mesma.

PREGOEIRO:

CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO:

Allan Fadel Vendemiato

Henrique César Demarchi

Blauner Carpim Correa

Paulo César Aoyagui

REPRESENTANTES:

LILIANE CRISTINA BATISTA DE SOUZA

RICARDO HENRIQUE VALENTIN

FABRICIO RAMON LOPES

PROCURADORIA:

LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA

	B	D	E	F	G	H	I	J	K
4	**Lote nº**	**Único**	**Pregão Presencial nº 09/17. Processo nº 09454/2017. Planilha de Lances e Negociação. Integra as Atas 1 e 2 das sessões públicas realizadas em 09/11/2017 e 24/11/2017.**					Optantes pelo Simples	
5	**Valor estimado**	**12.922,99**						Valor estimado	11.972,14
6	Percent. de red.	-14,52%	*Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.*					Percent. de red.	-7,73%
7	**Lance mín. sug.**	**50,00**							
8	1ª coloc. + 10%	12.151,15							
10	Ordem de cadastro	2	1	3	4	5	6	7	8
11	**Licitantes**	***RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI (SIMPLES)***	***RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (SIMPLES)***	**SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZ. EIRELI - EPP**					
12	Porte	Micro/Pequena	Micro/Pequena	Micro/Pequena					
13	**Propostas**	**11.046,50**	**12.558,04**	**12.921,32**					
16	Rodada 01	VENCEDORA	DECLINOU	DECLINOU					
17	Rodada 02	-	-	-					
116	**Negociação**	**10.600,00**							
117	**Habilitação**	**Habilitada**							